

# O Trabalhador

ANO IV

Redacção e Administração: R. Capelo, 5 - 1.º, Esq.  
15 DE MARÇO DE 1938

Director e Editor: Manuel da Anunciação Soares  
Propriedade da Empresa da Revista Renascença, L.ª

Tip. União Gráfica R. de Santa Marta, 158 - Lisboa  
QUINZENARIO - Avulso \$30

N.º 9

## Em socorro da Família

No último artigo aqui publicado sob o mesmo título, defendemos a necessidade do salário familiar, para que a mãe de família deixasse a fábrica e os escritórios, a fim de se poder dedicar exclusivamente aos cuidados do lar e à educação dos filhos.

Pois recebemos uma carta de um operário que, em nome de um grupo de companheiros seus, vinha mostrar-se em desacôrdo com a nossa doutrina, porque, dizia a carta, assim não ganhamos que chegue para sustentar os filhos, em vista de não podermos dispensar o salário das nossas mulheres.

Pelo visto, não nos entenderam os nossos bravos amigos.

Nós queremos que a mulher deixe a fábrica, a mina e os escritórios, não para que o operário chefe de família fique na miséria, mas para que ela tenha tempo para tratar do arranjo da casa e do cuidado dos filhos. Mas então, como remediar a falta do salário da mulher casada? Pois é precisamente para substituir essa falta que nós defendemos o salário familiar.

O salário familiar consiste no seguinte: cada operário recebe um salário determinado, que é suficiente para o seu sustento e o de sua mulher. Os patrões, porém, por cada operário que ocupam, pagam para uma *caixa chamada de compensação*, uns escudos a mais. É desta caixa que os operários recebem um suplemento de salário, conforme o número de filhos que têm. Assim, um operário chefe de família recebe do patrão um salário igual ao dos outros operários que não são chefes de família. No fim do mês, aqueles que têm filhos recebem por cada filho uma quantia, de maneira que ganha tanto mais quantos mais filhos têm. Este suplemento do salário deixa de se receber, logo que os filhos começam a ganhar ou chegam à idade de ganhar.

Nestas condições, já não faz falta o salário da mulher, porque, supondo mesmo que o que recebem da caixa de compensação não equivale ao salário de sua mulher, ganham praticamente muito mais pois a mulher trabalha em casa e para a casa, poupando assim muito dinheiro e muitas conseqüências ao seu marido.

Não vem, por isso, nada a propósito o recio dos nossos camaradas. Damos, porém, com muito prazer estes esclarecimentos, porque é possível haver muitos outros com dúvidas iguais, a quem estas doutrinas fazem bem, sendo, por isso, necessário espalhá-las aos quatro ventos.

O salário familiar, voltamos a repeti-lo, é o ponto capital das nossas reclamações materiais. É que a família sã, honesta, digna e feliz é a base da felicidade individual e social e não é num lar onde a mãe de família nunca está em casa, que a família será como nós a queremos.

Avante, pois, pelo salário familiar, a bem das crianças, das mães, dos operários e da Pátria.

A. V.

Já arranjava algum assinante novo para «O Trabalhador»?  
Não podes?  
Porquê?  
Lembra-te de que o teu jornal precisa do teu esforço. Lembra-te de que os teus irmãos do trabalho precisam do teu sacrificio.

## Reclamações e consultas

### RECLAMAÇÕES

**FAFE** — Sobre castigos a operários e sobre o despedimento de uma operária idosa que, por não poder trabalhar, ficou na miséria.  
**ESTAMOS AMBOS OS CASOS, A QUEM DE DIREITO.**  
**MINAS D A PANASQUEIRA** — Roma e Pavia não se fixaram num dia, diz o ditado. Estamos certos de que as reclamações que podem ser atendidas (e todas elas o podem ser, desde que haja juízo nas reclamações e disciplina) vão ser satisfeitas. É necessário não correr atrás de foguetes nem haver precipitações. Tem-nos acontecido muita vez termos recebido reclamações contra certas medidas que só beneficiam os que reclamam. Vamos a ter confiança e nada de pressas, que muitas vezes só servem para atrazar. Desconfiai do quem vos quiser levar para a desordem ou para o descontentamento.

«O Trabalhador» diz-vos estas coisas, porque está aqui a defender os vossos direitos e a dar-nos para trás, se vos quizerdes adiantar do mais. Não é que tenhamos razão de queixa, da maneira como nos são dirigidas as reclamações dos operários das Minas, mas para ensinar que o grande segredo da vitória está na tranquilidade do espirito e na paz.

Assim tudo conseguiremos e mais depressa do que se imagina.

Estamos, por exemplo, informados de que uma das reclamações que nos foi feita não é inteiramente justa.

A Empresa não desconta 1500 diário, aquem, no mês, deixou de trabalhar um dia. Desconta, sim, a quota não foi trabalhar sem justificar a falta.

Não há, realmente, muitos de vós que, porque se meteu na pinga, a 2.ª feira faltam ao trabalho? Pois é justo que só receba o salário por inteiro, quem o merece, não é verdade?

Em todo o caso, tudo se fará para que haja justiça no salário. Há realmente muita coisa que precisa de remédio. Há-de se conseguir tudo com paz e sociego e mais ainda do que vós esperais.

«O Trabalhador» agradece as novas assinaturas vindas das Minas de Panasqueira e espera que venham ainda muitas mais. É um jornal vosso amigo porque vos defende, quando tendes razão, e que vos reprende, quando errais ou queirais fazer asneira. Vamos responder por carta a algumas das últimas reclamações chegadas.

**LISBOA** — Reclamação contra duas empresas que não deram ainda as férias.  
*Foi entregue a reclamação a quem de direito.*

### Companhia dos Caminhos de Ferro do Vale do Vouga

A nossa redacção tem chegado exposições e cartas sobre a situação do pessoal empregado na Companhia dos Caminhos de Ferro do Vale do Vouga, que tem visto os dias de trabalho diminuídos, salários reduzidos e aumentadas as horas e os dias em que têm de estar de apreensão sem nada receber.

Todas elas pedem a nossa interferência para ajudarmos a resolver este desastrosa situação que não pode continuar.

Temos o prazer de informar os nossos prezados camaradas de que as coisas estão bem encaminhadas, para a solução do problema.

As dificuldades monetárias que a Companhia tem atravessado podem ser que melhorem um pouco agora e a Companhia está disposta a fazer os maiores sacrificios, para melhorar a situação do seu pessoal.

A Comissão que veio a Lisboa tratar do caso cremos que levou boas esperanças. Pelo menos a Companhia está na disposição de, seja à custa do que sacrificios fôr, atender as justíssimas reclamações do seu pessoal. Por informações particulares sabemos que os directores estão há muito a trabalhar sem nada receberem o que, se fosse preciso, iam ser diminuídos os ordenados do pessoal superior que também nos informam ser pequeno.

Tudo isto são informações que colhemos e de que não temos direito de duvidar sem que se prove o contrário. Estamos por conseguinte esperanças na satisfação das justíssimas reclamações do pessoal do Vale do Vouga, em tudo o que se refere a dias de trabalho, salário, caixa de pensões e reforma, fardamentos, etc.

Estamos ainda tão longe de ver cada qual cumprir os seus deveres...  
**NEGRELOS** — «O Trabalhador» agradece a bela exposição que lhe mandaram sobre tabeas de salários mínimos.

*Foi entregue cópia sem assinatura às entidades competentes. Tenéis razão, prezados amigos e esperamos que corra a justiça.*

**AGUALVA (Açóes)** — A sua reclamação, que parece justíssima, foi por nós entregue no ministério das Finanças, à personalidade competente.

**BAIAO** — Queixa contra abusos sobre horário de trabalho praticados por alguns empregueiros. Apresentamos a sua reclamação, esperando que em breve será atendida, tanto quanto possível. Com respeito à outra reclamação respondemos na secção «Coisas do Arco da Velha».

**FAFE** — Sobre multas injustas. Pedimos a fineza de nos dizer a quanto ascendem as multas aplicadas. No caso de serem mais de 10 % do salário, é possível remediar até o próprio passado, pois, segundo nos consta, os Tribunais do Trabalho têm condenado alguns industriais por terem aplicado multas para além daquela importância, obrigando-os a indemnizar o pessoal injustamente castigado com multas excessivas.

Quanto à questão dos doentes, veja as consultas.  
**FAFE** — Reclamação sobre a eleição de uma direcção nova de um sindicato.

Vamos informar-nos devidamente. Pode ser que tenha havido confusão. Diremos depois o que fôr de justiça, certos de que justiça será feita.

**OURONDO** — Sobre salários de ferreiros. Não há salários mínimos estabelecidos por lei para este género de trabalho. Não podemos, por isso, responder já ao pedido que nos é feito. Logo que o possamos informar do que há combinado sobre o assunto, fá-lo-emos.

Entretanto sempre queremos dizer que a culpa nem sempre será daquele senhor, de quem temos recebido já várias queixas.

Nunca ouvistes dizer que uns são os lobos e outros lhes vestem a pele? Pois, ou muito nos enganamos ou o caso aplica-se aqui.

Mas isso não é conosco. Espere pela resposta e tenha paciência por mais uns dias.

**LABRUGE (Famalicão)** — Sobre operários de menos de 18 anos que trabalham em teatros e que produzem tanto como os mais velhos, mas ganham muito menos.

Temos a informar de que é permitido empregar menores na tecelagem, a ganhar salário de menores, como aprendizes, mas só até 10 % dos operários adultos. Assim, se uma fábrica tem 20 operários adultos, não pode empregar mais de 20 menores com salário de aprendizes. Caso contrário, estão em falta.

Mas isso ver-se-á.  
**VISEU** — Recebemos a exposição enviada pela L. O. C. regional. Toda a nossa atenção será dada ao caso que é de registar. Infelizmente não é caso único.

### CONSULTAS

**PREGUNTA** — Em determinada fábrica, existe uma casa de comidas e bebidas para os operários que a queiram frequentar. Poderá o patrão, sob pretexto de que algumas operárias trazem de casa a comida em latas e as colocam sobre os canos de vapor, onde aquecem a comida, castigar os que assim fazem?

**RESPOSTA** — Nada há que permita tal procedimento. Os operários podem ou não ir comer à tal casa, propriedade patronal. O patrão pode proibir que se ponham objectos, dentro da fábrica, em tais e tais sitios. Pode deixar de ser generoso, mas não é obrigado a consentir que os operários aqueçam a comida nos tubos do vapor. Estes e outros casos devem ser tratados amigavelmente. O que o patrão não pode certamente fazer é castigar operários, só porque não vão comer à sua tenda.

Estamos certos de que com uma deligência junto do patrão, tudo se harmonizará.

Trataremos do assunto.  
**PREGUNTA** — Trabalho numa máquina de serragem de madeiras. Trabalhamos, no verão, 12 horas e, no inverno, 9 horas. Além disso, o patrão diz-nos que somos obrigados a acarear, fora deste horário, as coisas necessárias para a máquina, como gazoil, água, ferramentas, etc.. A tarde, somos obrigados a trazer, fora da hora de trabalho, madeira para a estrada, que fica a dois quilómetros. Isto está certo?

**RESPOSTA** — Não, senhor, não está certo. Primeiramente, levar as coisas necessárias para a máquina, deve ser incluído no horário de trabalho. Em segundo lugar, não têm obrigação nenhuma de trazer madeiras para a estrada. Finalmente o horário de trabalho dos maquinistas é de

(Continua na 2.ª página)

## S. José PADROEIRO DOS OPERÁRIOS

No próximo dia 19 do corrente, cebrase em todo o mundo a festa de S. José, padroeiro dos operários.

Muitos dos nossos camaradas não sorrir-se ao ouvirem falar de S. José da necessidade da lhe prestar homenagem e piedoso culto. São pobres irmãos nossos, a quem é preciso abrir os olhos fé, a quem é necessário trazer à luz da verdade. S. José será o primeiro a ter piedade de nós.

S. José foi operário, um humilde pintor de Nazaré, a quem a Sagrada Escritura chama o Justo. Foi chefe da C. da Sagrada Família, mestre, sustentador e educador de Jesus, o Divino Operário que nos veio trazer a salvação e a vida de quem esperamos a redenção temporária eterna.

Que seria de nós, se não fosse Jesus divino Operário, se não fosse a sua trina, a sua salvação?

O mundo estava mergulhado no pessimismo. Os que trabalhavam eram escravos. Não tinham família, nem lar, porém escravos, comprados, vendidos e tratados como animais. E, se não fosse a trina de Jesus, pregando a sublime dignidade do homem, seria de cada vez mais.

Mas Jesus veio. Pela sua doutrina salvação se deixou notar. Mas, revelou aos homens a sua dignidade de filhos Deus, herdeiros do Paraíso, resgatou todos os escravizados e deu-nos a força suficiente para continuarmos a reclamar para operários aquêlle respeito a que tem direito.

Ora S. José foi o íntimo colaborador de Jesus. Foi ele o grande Santo, o exemplo, o chefe de família, o modelar operário que nos deixou o mais sublime exemplo de trabalho honrado, dignificado. Modelo dos trabalhadores, a Igreja indica-nos-lo também como nosso patrono, nosso advogado.

Sob o seu patrocinio, a nossa obra resgate será levada a bom termo, somos dignificados, salvos e compreendidos pelo mundo ingrato e mau.

Por isso vos pedimos, prezados camaradas, que tenhais sempre S. José como vosso modelo, todos os dias pedindo o auxílio e protecção. Sobretudo segui seus exemplos, tomai-o por modelo, só nas suas virtudes, mas sobretudo na devoção a Jesus, rei divino, nosso leu carinhoso amigo.

S. José, padroeiro e modelo dos operários, rogai por nós, que, confiados recorremos a vós e em vós temos abso confiança. Ajudai-nos a salvar os nossos irmãos de trabalho e a trazer a vossa T. Jesus a classe operária de Portugal inteiro.

### Avé Jocismo

Jocismo Português em marcha, em flor, Saldá-te a campina alentejana. Onde retreces em lúria filigrana, Por dom celeste, o pó do nosso amor!

— Onde se espalha o Sol em brasa e côr Como a dar Vida à «Terra Lusitana»... Saudá-te, Jocismo, a gente ufana Que eternamente canta a prece e a dor!

— Venha d'Ouroque em nova aurora o dia Qual doce esperança num sorriso e luz: «O brado heróico... e quebre a nostalgia

De todo um povo que já viu Jesus!... E isto um sonho ou lírica utopia? — Não é, Jocismo! Es tu erguendo a Cruz Beja, 4-2-38.

(Código Dr. Manuel Nu...